

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 379/2025
PROCESSO AGSUS.005812/2025-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, materiais gráficos e materiais de escritório, essenciais para a realização da "**Oficina de fortalecimento das práticas medicinais indígenas das Comunidades Tupiniquim e Guarani de Aracruz/ES**" sob responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI/MGES), prevista para ocorrer no dia **18 de dezembro de 2025**, com público alvo composto por 15 profissionais de saúde (DIASI, NASI, EMSI), 15 conselheiros locais e lideranças indígenas e 20 especialistas indígenas (pajés, parteiras etc, totalizando 50 participantes, perfazendo uma carga horária de 8 horas.

A Empresa XXX, com sede na cidade de XXX, na (rua, avenida etc.) n.º XXX, telefone: XXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXX, Conta Corrente: XXX, Ag.: XXX, Banco: XXX, E-mail: XXX, neste ato representada por XXX, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

SERVIÇO ALIMENTAÇÃO							
ITEM	REFEIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD por pessoa	QTD total	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Café da Manhã (08h)	Café coado sem açúcar (adoçante à parte)	ml/litro	50 ml	3 litros		
2	Café da Manhã (08h)	Café coado com açúcar	ml/litro	100 ml	5 litros		

3	Café da Manhã (08h)	Chá de ervas (camomila, erva-cidreira, capim-limão ou erva-doce)	ml/litro	100 ml	5 litros		
4	Café da Manhã (08h)	Suco natural (abacaxi, maracujá, caju ou laranja)	ml/litro	200 ml	10 litros		
5	Café da Manhã (08h)	Sanduíche natural (pão francês, mussarela, presunto, patê de frango, alface, tomate)	unidade	1 unid.	50 unid.		
6	Café da Manhã (08h)	Bolo simples (fubá ou milho)	fatia (120g)	1 fatia média de 120g	50 fatias		
7	Café da Manhã (08h)	Fruta (banana ou melancia)	unidade / fatia	1 unid. ou 1 fatia	50 unid. ou 50 fatias		
8	Almoço (12h)	Arroz	porção	1	50		

9	Almoço (12h)	Feijão	porção	1	50		
10	Almoço (12h)	Macarrão ao sugo	porção	1	50		
11	Almoço (12h)	Farofa de couve	porção	1	50		
12	Almoço (12h)	Saladas (alface, rúcula, couve, couve-flor, etc.)	porção	1	50		
13	Almoço (12h)	Legumes cozidos ou assados (cenoura, batata, mandioca, batata baroa)	porção	1	50		
14	Almoço (12h)	Carne branca - frango (peito, coxa ou sobrecoxa)	porção	1	50		
15	Almoço (12h)	Carne vermelha (alcatra, picanha, patinho, fraldinha, contra-filé)	porção	1	50		

16	Lanche da Tarde (16h)	Café coado sem açúcar	ml/litro	50 ml	3 litros		
17	Lanche da Tarde (16h)	Café coado com açúcar (adoçante à parte)	ml/litro	100 ml	5 litros		
18	Lanche da Tarde (16h)	Suco natural (acerola, goiaba, manga ou laranja)	ml/litro	200 ml	10 litros		
19	Lanche da Tarde (16h)	Chá de ervas (camomila, erva-cidreira, capim-limão ou erva-doce)	ml/litro	100 ml	5 litros		
20	Lanche da Tarde (16h)	Bolo simples (fubá ou milho)	fatia (120g)	1 fatia média de 120g	50 fatias		
21	Lanche da Tarde (16h)	Biscoito de polvilho / queijo assado (40g)	unidade	1 unid.	50 unid.		

22	Lanche da Tarde (16h)	Canjica doce com canela (acompanha colher descartável)	copo 200ml	1 unid.	50 unid.		
23	Lanche da Tarde (16h)	Salada de frutas (acompanha colher descartável)	pote 250ml	1 unid.	50 unid.		
						TOTAL	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Serviços de alimentação

As refeições deverão ser servidas em local alugado para realização do evento, garantindo conforto e organização para todos os participantes. O cardápio está estruturado em três momentos ao longo do dia, respeitando variedade e equilíbrio nutricional:

- Café da manhã (08h): bebidas quentes, sucos naturais, sanduíches, bolo e frutas.
- Almoço (12h): refeição balanceada com cereais (arroz, feijão), massas, farofa, saladas variadas, legumes e opções de carnes branca e vermelha de primeira qualidade.
- Lanche da tarde (16h): bebidas (café, chá, suco), acompanhadas de bolo, biscoitos, canjica doce e salada de frutas.

A empresa contratada deverá fornecer todos os utensílios necessários para o serviço, incluindo talheres, guardanapos, copos descartáveis e demais itens de apoio, assegurando praticidade, higiene e qualidade no atendimento.

Serviço de alimentação: 18/12/2025 (entregar no local do evento).

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Aassinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF